



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETOS DE 02 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Informações Gerenciais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELA MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Informações Gerenciais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2015

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSICA GABAGLIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO DA CUNHA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

Of. 353



DECRETO Nº 16.085, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a ocupante do cargo em comissão de Presidente, os ocupantes de cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pelos ocupantes dos cargos em comissão referidos no caput deste artigo, desde 18 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JUNHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 352



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER

Portaria N.º DGE / 076 / 2015

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência (técnica e preço) n.º 001/2015 e Concorrência n.º 002/2015.**

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Coordenadora da Copel SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA** (membro), **Engº RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO** (Suplente) e **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência (técnica e Preço) n.º 001/2015** que tem por objeto a contratação de empresa para Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Alfáltica em TSD e Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em diversas Rodovias Estaduais, conforme discriminação no Termo de Referência, sendo este parte integrante do Edital e da **Concorrência n.º 002/2015**, cujo objeto consiste na execução dos Serviços de Terraplanagem e Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obra D' Artes Correntes na Rodovia Vicinal Trecho: Curral Novo/Povoado Baixinho dos Belos/Comunidade Vila da Ramada (Município de Curral Novo), com extensão total de 56 km e largura 6m.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 29 de junho de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA N.º 0468, de 25 de junho de 2015 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0382, de 29 de janeiro de 2014, que designou **CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE**, matrícula n.º 027032-6, para compor, como Presidente, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

PORTARIA N.º 0469, de 25 de junho de 2015 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0383, de 29 de janeiro de 2014, que designou **FRANCISCO LEOMAR DA SILVA**, matrícula n.º 000805-2, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

PORTARIA N.º 0470, de 25 de junho de 2015 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0384, de 29 de janeiro de 2014, que designou **DEUZAMAR ARAÚJO SIQUEIRA**, matrícula 027336-8, para compor, como Membro, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

PORTARIA N.º 0471, de 25 de junho de 2015 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0385, de 29 de janeiro de 2014, que designou **FRANCISCO ALBERTO VIEIRA**, matrícula n.º 177331-3, para

compor, como Membro, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

PORTARIA N.º 0472, de 25 de junho de 2015 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta IES:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cândida Helena de Alencar Andrade	027032-6	Presidente
Francisco Leomar da Silva	000805-2	Secretário
Deuzamar Araújo Siqueira	027336-8	Membro
Francisco Alberto Vieira	177331-3	Membro
Ana Cláudia Coelho Albuquerque	286733-8	Membro
Clarissa de Moura Ribeiro Silva	224216-8	Membro
Vladimir Bezerra de Oliveira	177304-6	Suplente

PORTARIA N.º 0473, de 25 de junho de 2015 - Aditar a Portaria n.º 0823, de 04 de junho de 2014, excluindo as Professoras **MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA** e **NAIRA LOPES MOURA**, e incluindo os professores **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA** e **ARNALDO SILVA BRITO**, para integrem o Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente do Estado do Piauí – FORPROF/PI, na qualidade de representantes desta Universidade

PORTARIA N.º 0474, de 25 de junho de 2015 - Designar **SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula n.º 283116-3, para substituir o Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento – DST, **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula n.º 197937-0, no período de 06 a 16/07/2015, por motivo de férias.

PORTARIA N.º 0475, de 25 de junho de 2015 - Designar **DILSON REIS DA ROCHA**, matrícula n.º 170700-X, para substituir o Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos, **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/07/2015.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA N.º 0476, de 30 de junho de 2015 - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, constantes da relação anexa.

ANEXO da PORTARIA N.º 0476, de 30 de junho de 2015.

DOCENTE	MAT.	CARGO/NÍVEL	Campus/ Centro	PROC.
Maria de Jesus Queiroz Alencar	268382-2	Prof. Adj. DE	Campo Maior	05368/15
Rebeca Hennemann Vergara de Souza	268488-8	Prof. Ass. DE	Campo Maior	03496/15
Jorge Henrique Lima Moreira	266378-3	Prof. Ass. DE	Campo Maior	05168/15
José Luiz Silva Sá	268543-4	Prof. Adj. DE	Piripiri	05734/15
José Vigno Moura Sousa	268871-9	Prof. Ass. DE	Piripiri	04914/15
Antonio Leonel de Oliveira	268541-8	Prof. Ass. DE	Piripiri	05303/15
Aurinete Daienn Borges do Val	268850-6	Prof. Adj. DE	Picos	04827/15
Gerdane Celene Nunes Carvalho	268430-6	Prof. Aux. 40h	Picos	05940/15
Laise Maria Formiga Moura Barroso	268432-2	Prof. Ass. 40h	Picos	05938/15
Maria Carmem Bezerra Lima	268822-X	Prof. Ass. 40h	Picos	05282/15
Helena Cristina Soares Menezes	268848-4	Prof. Ass. DE	Picos	05753/15
Adauto Neto Fonseca Duque	268531-X	Prof. Ass. DE	Picos	05512/15
Maria de Jesus Daiane Rufino Leal	268842-5	Prof. Ass. DE	Picos	06153/15
Evandro Alberto de Sousa	268431-4	Prof. Ass. DE	Picos	05236/15
Renata Batista dos Santos Pinheiro	268840-9	Prof. Aux. 40h	Picos	04001/15
Fábio José Vieira	268851-4	Prof. Adj. DE	Picos	05635/15

Wagner Rogério Leocádio Soares Pessoa	268838-7	Prof. Adj. DE	Picos	05487/15
Lêda Rodrigues Vieira	268919-7	Prof. Ass. DE	Oeiras	05445/15
Angela Maria Macêdo de Oliveira	268385-7	Prof. Ass. DE	Oeiras	05384/15
Radamês de Mesquita Rogério	268824-7	Prof. Adj. DE	CCHL	05913/15
Jailson Almeida Conceição	268403-9	Prof. Ass. DE	Oeiras	05907/15
Reginaldo Sousa Chaves	268384-9	Prof. Ass. DE	Oeiras	05358/15
Fábio José de Carvalho Leão	268418-7	Prof. Ass. DE	Florianópolis	05174/15
Adriano Olivier de Freitas e Silva	268867-X	Prof. Ass. DE	Florianópolis	05996/15
Camila Siqueira Cronemberger Freitas	268529-9	Prof. Ass. 40h	CCS	04867/15
Josinaldo Oliveira dos Santos	268877-8	Prof. Aux. 40h	CCHL	05063/15
Maria Angélica Learth Cunha Meneses	268545-X	Prof. Ass. 40h	CCSA	03981/15
Diógenes Buenos Aires de Carvalho	268853-X	Prof. Adj. DE	Clóvis Moura	05998/15

Teresina, 30 de junho de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0477, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **EVANGELITA CARVALHO DA NÓBREGA**, matrícula nº 268834-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **Professor Auxiliar Nível I - TI 40 horas, para Professor Auxiliar Nível II - TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0478, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE**, matrícula nº 268849-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Auxiliar Nível I - TI 40 horas, para Professor Auxiliar Nível II - TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0479, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, matrícula nº 268845-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Assistente Nível I - TP 20 horas, para Professor Assistente Nível II - TP 20 horas.**

PORTARIA Nº 0480, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 268870-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de **Professor Assistente Nível I - TI 40 horas, para Professor Assistente Nível II - TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0481, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ**, matrícula nº 268547-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de **Professor Assistente Nível I - TI 40 horas, para Professor Assistente Nível II - TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0482, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **JOSÉ ARIMATÉA RODRIGUES MELO JÚNIOR**, matrícula nº 268542-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Assistente Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0483, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **MAURÍCIO RÊGO MOTA DA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de **Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Assistente Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0484, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **KARINAMARIA ABREU CURSINO**, matrícula nº 268428-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Assistente Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0485, de 30 de junho de 2015 - I - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **THIAGO MONTEIRO CHAVES**, matrícula nº 268409-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Assistente Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0486, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA**, matrícula nº 268424-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Florianópolis, de **Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Assistente Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0487, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA**, matrícula nº 268493-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0488, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **KERSON ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº 268553-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0489, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **FELIPE FRANÇA FARIA**, matrícula nº 268414-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0490, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 268401-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0491, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO**, matrícula nº 268486-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0492, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **FERNANDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 268544-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**



PORTARIA Nº 0493, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **THIAGO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 268496-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0494, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **LILANE DE ARAÚJO MENDES BRANDÃO**, matrícula nº 207390-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível II – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível III – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0495, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 170701-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Assistente Nível III – DE.**

PORTARIA Nº 0496, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **YÚLA PIRES DASILVEIRA FONTENELE DE MENESES**, matrícula nº 084989-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível II – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0497, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **AFONSO NORBERTO DA SILVA**, matrícula nº 097590-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível II – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0498, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **MARIA TEREZA DE ALENCAR**, matrícula nº 085948-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível II – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível III – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0499, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO CABRAL**, matrícula nº 147683-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível I – DE, para Professor Adjunto Nível II – DE.**

PORTARIA Nº 0500, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ARIETE FERREIRA COSTA BENTO**, matrícula nº 090906-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Auxiliar Nível III – DE, para Professor Auxiliar Nível IV – DE.**

PORTARIA Nº 0501, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **MARIA JOSÉ DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 178893-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0502, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **YÁSCARA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 178883-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU,

no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0503, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **EDITE MARIA DE MORAIS MALAQUIAS**, matrícula nº 170582-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível II – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0504, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **LIÉGE DE SOUZA MOURA**, matrícula nº 227106-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

PORTARIA Nº 0505, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional de **ALGEMIRADE MACÊDO MENDES**, matrícula nº 085952-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível IV – TI 40 horas, para Professor Associado Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0506, de 30 de junho de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional de **SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES**, matrícula nº 027269-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Adjunto Nível IV – DE, para Professor Associado Nível I – DE.**

Teresina, 30 de junho de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 049/2015

Teresina, 25 de junho de 2015.

Autoriza o aumento do número de componentes Núcleo de Controle de Gestão (NGC) da Secretaria de Estado da Saúde.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Estado é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o pleito constante no Ofício SUGAD/SESAPI nº 30/2015, de 08 de junho de 2015, às fls. 09 do Processo Administrativo SESAPI nº AA.900.1.002724/15-34, onde a Superintendência de Gestão da Administração da Secretaria de Estado da Saúde (SUGAG/SESAPI) solicita aprovação de minuta de Portaria de Designação do Núcleo de Controle de Gestão (CGC) da Secretaria da Saúde com quantitativo superior ao determinado pelo Decreto Estadual nº 11.434 de 14 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Controle de Gestão (NGC) da Secretaria de Estado da Saúde poderá ser composto pelo quantitativo de 6 (seis) membros.

Art. 2º Aprovo a Minuta de Portaria presente às fls. 06 e 07 do Processo Administrativo SESAPI nº AA.900.1.002724/15-34.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se


DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 334/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público e Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital **SILVIO CESAR QUEIROZ COSTA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2014, em três etapas:

1ª Etapa: 08 a 17/07/2015

2ª Etapa: 09 a 18/12/2015

3ª Etapa: 07 a 16/01/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG - Nº 339/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o Processo Administrativo 01736/2015

RESOLVE:

LOTAR, provisoriamente Dra. GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA, Defensora Pública da Regional de Uruçuí-PI, para atuar na 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, na Petição Inicial, a partir de 30 de junho de 2015, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 341/2015

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público **JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO**, Coordenador de Tecnologia e Informação, para responder pela certificação de execução nos processos de manutenção dos equipamentos de informática, xérox e telefonia móvel e fixa da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 342/2015

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPG nº 245/2015, que designou o Defensor Público, Dr. **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, para atuar, **em regime de substituição**, na Defensoria Pública de Agua Branca, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 343/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e na legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, destinada para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso "IV" da Lei nº 10.520/2002 determina que a autoridade designe equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Piauí para tal fim já designou uma pregoeira, Fernanda Márcia de Lima Silva, através da Portaria GDPG nº 328/2015, publicada DOE do dia 22.06.2015;

RESOLVE:

DESIGNAR equipe de apoio do Pregão da Defensoria Pública, constituída pelas Defensoras Públicas: **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA** e **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL** e pelo servidor: **REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO**.

PORTARIA GDPG - Nº ----344/2015

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do Defensor Natural, instituído no art. 4º-A, IV da Lei Complementar nº 080/94;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os critérios de substituição natural dos Defensores Públicos lotados nas Defensorias Públicas em caso de faltas, licenças, férias, demais afastamentos justificados, suspeição e impedimento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, XIII da lei complementar nº 059/05;

CONSIDERANDO que o Defensor Público-Geral tem a prerrogativa legal de delegar atribuições a autoridades que lhe sejam subordinadas, com espeque no art. 13. XII, da Lei Complementar n. 59/05.



CONSIDERANDO o Memorando nº 73/2015-GDUC, em que noticia a existência de conflitos de atribuições pelas substituições previstas na Portaria nº 281/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I-Grupo I, da Portaria n. 281/2013-GDPG, em relação às substituições naturais das Defensorias de Família, as quais deverão ocorrer em conformidade com o novo **Anexo 1-A Grupo I**, que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Revoga-se o art. 7º da Portaria n. 281/2013-GDPG terá a seguinte redação:

“Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral”.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – IAPEP

PORTARIA Nº 224/2015/GDG

TERESINA, 25 DE JUNHO DE 2015

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 164 da Lei Complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno deste Instituto, bem como, considerando ainda, a renúncia da servidora **ACYR ROSANGELA OSTERNE PRAZO**, em razão de seu afastamento para gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR servidora **ANTONIA LOPES DE LIMA**, matrícula nº 023433-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço do quadro de pessoal deste Instituto, para compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 219/2015/GDG em substituição a **ACYR ROSANGELA OSTERNE PRAZO**, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 023507-5.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral do IAPEP

Of. 1508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Designar Fiscal de Contrato.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Danísio Guimarães e Marabuco**, CPF 977.690.373-87, RG 2.087.666- Pi, para acompanhar, atestar e fiscalizar o Contrato Setur nº 04/2015, do **Festival Summer Beach**, a ser realizado em Luís Corrêa, Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Designar Fiscal de Contrato.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Roselyne Barros Morais da Silva**, CPF 637.061.303-78, RG 1.865.957-Pi, para acompanhar, atestar e fiscalizar o Contrato Setur nº 05/2015 cujo objeto é a realização do **Projeto Circuito Tô de Férias Piauí**, a ser realizado em 08 Municípios do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121/GSJ/2015

Teresina, 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre a inclusão de internos nas Unidades Prisionais do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV, do Artigo 109 da Constituição Estadual do Piauí e,

CONSIDERANDO as determinações judiciais do Piauí e de outros Estados para transferência de internos das Delegacias de Polícia para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a inclusão de internos, sem as cautelas devidas compromete a segurança de todo Sistema Prisional Piauiense;

CONSIDERANDO o provimento nº 007/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO as constantes requisições de informações pelas autoridades, precipuamente, do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de um banco de dados consistente sobre os internos que estão no Sistema Prisional Piauiense;

CONSIDERANDO que é dever da Secretaria de Justiça dispor sobre informações referentes aos custodiados nas Unidades Penais;

CONSIDERANDO o plano de ação para transferência de internos das Delegacias de Polícia para os estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a competência e responsabilidade que cada Secretaria vinculada à Segurança Pública possui;

CONSIDERANDO o Princípio da Reserva do Possível em consonância com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO os Princípios da Publicidade, Celeridade e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - O recebimento de internos provenientes de Distritos Policiais pelas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça depende de agendamento prévio estipulado pela Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária - DUAP, que indicará para as Gerências de Polícia metropolitana GMP/PC-PI e do interior da Polícia Civil GPI/PC-PI, o estabelecimento, data e horário das inclusões.

§ 1º - Agendamento prévio deverá ser solicitado através do e-mail duap@sejus.pi.gov.br ou através do telefone (86)3216-1741.

§ 2º É vedada a inclusão automática de internos sem a anuência da Secretaria da Justiça, através da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária, sob pena de comprometimento da ordem e segurança penitenciária e responsabilização administrativa do descumpridor dessa violação, nos termos da lei.

§ 3º - Os distritos policiais localizados em cidades que possuam unidade prisional da Secretaria da Justiça, poderão, de forma

excepcional, fazer o agendamento diretamente com as Gerências dos estabelecimentos, desde que haja a comunicação posterior à Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária DUAP, pelas Gerências das Unidades Prisionais.

§ 4º O recebimento de internos provenientes da Polícia Federal e outros órgãos, deverá obedecer a regra geral, através de comunicação e agendamento à Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária DUAP.

Art. 2º - A DUAP fornecerá semanalmente para a Secretaria de Segurança Pública, vagas conforme a lotação das Unidades Prisionais.

Art. 3º - O ingresso de internos nas Unidades Prisionais dar-se-á, exclusivamente, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Quanto ao preso provisório:

a) Guia de Recolhimento;

b) Formulário de informações do preso FIP (disponibilizado pela Secretaria de Justiça e Secretaria de Segurança);

c) Mandado de Prisão ou documento de comunicação da prisão ao Juiz, com o recebido por servidor competente;

d) Exame de corpo de delito;

e) Qualquer documento oficial com foto ou a identificação criminal, caso não haja documentos.

II - Quanto ao preso sentenciado:

a) Determinação judicial;

b) Guia de Execução Penal;

c) Cópia de sentença;

d) Exame de corpo de delito;

e) Qualquer documento oficial com foto ou a identificação criminal, caso não haja documentos.

Parágrafo Único - Em relação aos internos provenientes da Polícia Federal e outros órgãos, o Formulário de Informações do Preso FIP, caso a instituição ainda não tenha disponível, será disponibilizado pela Secretaria de Justiça, através da DUAP, no ato do agendamento.

Art. 4º - A ausência de alguma das documentações descritas nos parágrafos anteriores, por parte da autoridade policial ou responsável, poderá implicar no não recebimento do interno na unidade prisional.

Parágrafo Único - Na situação descrita no caput deste artigo, a unidade prisional deverá lavar um termo de negativa de recebimento, em duas vias, fundamentando o motivo pela recusa do recebimento do interno, junto à autoridade policial ou responsável, que o apresenta, conforme descrito em modelo anexo a esta portaria.

Art. 5º - É de responsabilidade do Gerente da Unidade Prisional, a análise e conferência da documentação apresentada pela autoridade policial, bem como a responsabilidade sobre os dados e informações do interno, junto aos setores da Secretaria da Justiça.

Art. 6º - O recebimento de interno foragido, quando recapturado, deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - Se recapturado pelos efetivos das unidades prisionais, Comando de Operações Prisionais - COP ou Diretoria de Inteligência e Proteção Externa DIPE, o interno deverá ser encaminhado para a unidade prisional que originou a fuga.

II - Se recapturado pela Secretaria de Segurança do Piauí, Polícia Federal ou outros órgãos, deverá haver comunicação da prisão à Diretoria de Inteligência e Proteção Externa DIPE, que por sua vez moverá esforços no sentido de conduzir o foragido para a unidade que originou a fuga.

III - Se o interno foragido for proveniente da Central de Monitoramento Eletrônico, nos casos de rompimento de tornozeleiras eletrônicas e/ou descumprimento de outras normas intrínsecas à medida cautelar, deverá haver comunicação da prisão à Diretoria de Inteligência e Proteção Externa DIPE, que encaminhará o interno para a unidade prisional mais próxima da prisão, sempre levando em conta a compatibilidade com o regime do interno.

§ 1º É imprescindível a apresentação do Exame de Corpo de Delito, em todas as situações descritas nos incisos deste artigo.

§ 2º Se a recaptura for efetivada em localidade fora da circunscrição de competência da unidade prisional que originou a fuga, o interno poderá ser recambiado para a unidade prisional mais próxima da prisão, sempre levando em conta a compatibilidade com o regime do interno.

§ 3º A Diretoria de Inteligência e Proteção Externa DIPE deverá comunicar a recaptura imediatamente à Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária DUAP, a fim de que sejam tomadas as

providências, procedimentos e comunicações necessárias para dar seguimento à execução penal do recapturado ou fiel cumprimento das prisões cautelares.

Art. 7º - Nas situações em que o interno encontra-se com a saúde comprometida por algum tipo de lesão grave ou outra doença grave, acometida durante ou antes da prisão, a Secretaria de Segurança ou o órgão requerente da vaga deverá, antes de encaminhar o interno para a unidade prisional, tomar as primeiras providências junto ao Sistema Único de Saúde ou rede privada de saúde para os primeiros atendimentos.

§ 1º Se o interno for proveniente diretamente de internação clínica, é imprescindível comprovante de alta médica e atestado médico com as recomendações necessárias;

§ 2º Se o interno for proveniente diretamente de atendimento ambulatorial, é necessário o receituário médico e atestado médico com as recomendações necessárias;

3º Em todas as hipóteses, a Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária DUAP deverá ser consultada, nos moldes do Art. 1º desta portaria.

Art. 8º - A inclusão de internos nos estabelecimentos prisionais da Secretaria de Justiça inicia-se com a sua chegada e se concretiza após a conferência dos seus dados de identificação com a documentação de ingresso e o seu cadastramento em Sistema de dados da Secretaria.

Parágrafo único. O processo de inclusão deverá, tanto quanto possível, estar concluído no prazo de 48 horas a contar do recebimento do interno.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de Disciplina, e na sua ausência, ao Supervisor de Disciplina e/ou Supervisor da Equipe de Plantão, seu substituto legal, coordenar a realização dos seguintes procedimentos, durante a inclusão de internos:

I - receber o interno e conferir a documentação pertinente;

II - realizar revista pessoal e de pertences;

III - registrar todos os pertences trazidos pelo interno em formulário próprio, mediante a assinatura de contra-recibo, providenciando seu armazenamento em local adequado até ulterior deliberação sobre devolução à família ou outra destinação;

IV - verificar as condições físicas do incluído, constantes no Laudo Médico ou Exame de Corpo de Delito, em conjunto com o Serviço de Saúde do estabelecimento penal, quando possível, comunicando imediatamente ao Gerente do estabelecimento qualquer indício de violação da integridade física ou moral, assim como debilidade do seu estado de saúde;

V - relacionar medicamentos e receituários, eventualmente trazidos, encaminhando-os imediatamente ao Serviço de Saúde do estabelecimento, para eventuais providências a serem adotadas;

VI - entregar o enxoval fornecido pelo estabelecimento penal;

VII - Entregar informação escrita contendo direitos, deveres, regras de disciplina, de tratamento penitenciário e de funcionamento do estabelecimento prisional, mediante a assinatura de contra-recibo;

VIII - realizar o processo de higienização pessoal, incluindo: a) cortar cabelo, utilizando-se como padrão o pente número "2" (dois) da máquina de corte;

b) raspar barba;

c) aparar bigodes.

IX Realizar registros fotográficos anteriores e posteriores à higienização pessoal, contendo, no mínimo, fotos da face, meio corpo frontal, perfis esquerdo e direito, tatuagens, lesões, cicatrizes e outras marcas de nascença;

X - recolher o interno à cela destinada à triagem;

XI - realizar outros procedimentos eventualmente necessários à efetivação da inclusão de internos e que estejam relacionados com as atividades próprias do setor.

§ 1º No caso da inclusão do interno analfabeto ou com dificuldade de comunicação, o disposto no inciso VII será realizado oralmente ou de outra forma que possibilite a sua compreensão, lavrando-se termo próprio na presença de, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º No caso de inclusão do interno estrangeiro, o disposto no inciso VII será realizado por meio de intérprete, ou, na impossibilidade, o material escrito será imediatamente remetido ao consulado, ou representação diplomática do país de origem, para tradução ao idioma pátrio e posterior envio ao estabelecimento penal federal para ser entregue ao interno, mediante assinatura de contra-recibo.



§3º No caso de inclusão de interno apátrida será viabilizada a tradução para o idioma que ele indicar.

§4º O interno cuja custódia cautelar decorrer de Mandado de Prisão Temporária não está sujeito ao disposto no inciso VIII e suas alíneas, enquanto permanecer nessa condição.

Art. 10- Compete ao Coordenador de Administração, com o apoio da Coordenação Jurídica e/ou de Segurança e Disciplina, coordenar a realização dos seguintes procedimentos durante a inclusão do interno:

I Criar o prontuário eletrônico em banco de dados específico, com as seguintes informações:

- a) Identificação;
- b) Registro de Movimentação, lançando a entrada do interno no estabelecimento;
- c) Qualificação, fotografando o interno nas posições: frente e perfil, bem como marcas, cicatrizes e tatuagens observadas;
- d) Biometria (quando houver equipamento compatível).

II - abrir prontuário, arquivando na respectiva pasta a documentação recebida;

III - realizar outros procedimentos eventualmente necessários à efetivação da inclusão do interno e que estejam relacionados com as atividades do setor.

Art. 11 - Compete ao Serviço Social do estabelecimento prisional durante a inclusão do interno:

I - realizar entrevista inicial com o interno, para o preenchimento da Ficha Social do prontuário;

II - comunicar à família do interno, ou à pessoa por ele indicada a sua inclusão no estabelecimento penal e prestar as orientações concernentes à sua área de atuação;

III - realizar outros procedimentos eventualmente necessários à efetivação da inclusão do interno e que estejam relacionados com as atividades do setor.

Art. 12 Por um período de 10 (dez) dias, a contar de seu ingresso no estabelecimento prisional, os internos ficarão obrigatoriamente recolhidos no setor de Triagem, a fim de que possam se adaptar às regras de segurança da unidade e que a coordenação de disciplina possa analisar seu perfil e comportamento para a definição do local definitivo para seu recolhimento.

Art. 13 - Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria da Justiça, através da Diretoria de Administração Penitenciária.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se e Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE DETENTO

(MODELO)

Certifico que foi(foram) apresentado(s) nesta data, junto a _____ (estabelecimento penal), os detentos:

deixando os mesmos de serem incluídos na unidade prisional, em razão da ausência da apresentação dos documentos necessários à sua inclusão, conforme determinado pelo Art. 2º, Incisos _____ da Portaria GSJ Nº ____2015 e Provimento Nº 07/2013 da Corregedoria do Tribunal de Justiça.

Cargo:
Matº:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO PRESO - FIP.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESO	
NOME:	
ALCUNHA:	
PAI:	
MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:
CEP:	TELEFONE:
DOCUMENTOS	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE EMISSÃO:	
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:
OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
FICHA SOCIAL	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO OU ATIVIDADE:	
IDADE:	ESCOLARIDADE:
FORMAÇÃO:	RELIGIÃO:
COR DA PELE/ETNIA:	SEXO:
ORIENTAÇÃO SEXUAL:	
INFORMAÇÕES DA PRISÃO	
DELEGACIA OU DISTRITO POLICIAL RESPONSÁVEL PELA PRISÃO:	
DATA DA PRISÃO:	HORÁRIO DA PRISÃO:
TIPO DE PRISÃO:	
DISTRITO POLICIAL DE ORIGEM:	
LOCAL DA PRISÃO:	
LOCAL DO CRIME:	
PRISÕES ANTERIORES:	
COMARCA RESPONSÁVEL:	
INCIDÊNCIA PENAL DO ACUSADO:	
OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME A RELATAR:	

Of. 033

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 120/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à **PORTARIA/GSJ/Nº 120/2015**, de 22 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 115, de 23/06/2015, que nomeia servidor para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretária de Justiça- SEJUS, **para nela fazer constar que:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Matrícula nº 258125-6.

LEIA-SE:

Art. 1º - Matrícula nº 258135-3.

Teresina(PI), 29 de junho de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR

NOTANº 092/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM RUANN KAYLLON FIGUEIREDO BARROSO**, RG 5.022.939 SSPPI, matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de 2015, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 041, DE 05/03/2015.
2. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 27 de maio de 2015.

Sergio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 093/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

3. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM BRUNO DE OLIVEIRA RÓCHA**, RG 10.14159-11, matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de 2015, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 081, DE 06/05/2015.
4. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 27 de maio de 2015.

Sergio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 101/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

5. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM JORDANA ARIELA SERAFIM MOTA E BONA SOARES**, RG 2.428.118 SSPPI, com matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de 2015, em razão da mesma ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento da interessada, publicado no BCG Nº 105, DE 11/06/2015.
6. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 19 de junho de 2015.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 102/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

7. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM JÂNIO VALENTE BARRETO**, RG 2.264.920 SSPPI, com matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de

2015, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 105, DE 11/06/2015.

8. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 19 de junho de 2015.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 103/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

9. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA**, RG 2.412.900, com matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de 2015, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 105, DE 11/06/2015.
10. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 19 de junho de 2015.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Designa Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o nº 1, letra “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Dec. nº 4.262/81, **CONSIDERANDO** a exigência prevista no art. 3º, IV, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5.450/2005, e ainda o Decreto nº 11.346/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para a função de Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, nas modalidades presencial e eletrônica, o Tenente Coronel PM10.9950-92 **EDSON MENESES DE CARVALHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel
PM Comandante-Geral da PMPI

Of. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1279/15

Teresina-PI, 24 de junho de 2015.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 0138/11, de 02 de março de 2011, publicada no DOE nº 44, de 03/03/2011, e a necessidade de realizar análise e acompanhamento das metas estabelecidas aos médicos do Hospital Getúlio Vargas-HGV, quanto à realização de cirurgias nos anos de 2012, 2013 e 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão de trabalho, com os técnicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade precípua de realizarem análise e acompanhamento das metas estabelecidas aos médicos do Hospital Getúlio Vargas-HGV, quanto a cirurgias realizadas nos anos de 2012, 2013 e 2014.

1º ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS-CPF: 805.154.603-20
Coordenador de Comissões Permanente/HGV e Presidente da Comissão de Ética Médica/HGV

2º ALDERICO GOMES TAVARES-CPF: 467.741.573-00
Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar/SESAPI



3º MARIA LUIZA FERREIRA DE MORAIS-CPF: 182.295.143-72
Coordenadora do Centro Cirúrgico/HGV
4º ANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA-CPF: 130.538.503-97
Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação-NIR/HGV
5º MARIANE DE FATIMA BARBOSA CARVALHO-CPF: 095.734.963-72
Supervisora de Gestão de Pessoas/HGV
6º MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA-CPF:
342.344.543-20 / Coordenadora de Processamento de Produção em
Saúde/SESAPI
7º VALDIMAR INACIO DE MELO-CPF: 240.979.263-49
Núcleo de Controle e Gestão/SESAPI

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 060/2015-GAB. Teresina (PI), 25 de junho de 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:
EMPRESA: Maria José Gomes da Fonseca Leite-MEE
CONTRATO: 06/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.003999/15-35.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.003999/15-35.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cópia e impressa de papel A3, A4, A0, A1 e encadernação para a SEMAR/PI.
FISCAL TITULAR: Livio Barros Moura-mat.288002-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 066/15 Teresina, 30 de junho de 2015.

Constituição de Comissão Técnica e Nomeação de Membros para o Recebimento de Equipamentos e Serviços, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Técnica para Recebimento de Materiais e Serviços de Tecnologia da Informação relativa aos contratos firmados entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e a empresas Aker Consultoria e Informática S.A. (contrato nº. 003/2015), Auriga Informática e Serviços Ltda. (contrato nº. 006/2015), Fortecom Ltda. (contrato nº. 005/2015) e Teracom Telemática S.A. (contrato nº. 004/2015).

II - Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e o artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os

atos inerentes ao recebimento dos equipamentos e serviços (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, rever e rejeitar materiais, serviços, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitações, notificações e recursos), conferindo as quantidades, qualidades empregadas nos objetos e serviços a serem adquiridos.

III Designar como membros da Comissão os seguintes servidores: Antônio Gilson Leopoldo Feitosa, Matrícula 0057061, como Presidente; Diego Castro Silva, Matrícula 271207-5, como Substituto do Presidente; Richardson dos Santos Silva, Matrícula 179842-1, como Técnico Especialista da Agência de Tecnologia da Informação e Ferdinand da Costa Castelo Branco, Matrícula 005791-6, como Técnico Administrativo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 196/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2015 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-8, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 04/2015 na qual a EMGERPI é co-contratada, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 04/2015 o seguinte servidor:

I. Aildo de Sousa Marfins Júnior, matrícula nº 287401-6, devendo o mesmo

realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 700

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2015** – CPL/SESAPI.
OBJETO: **CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL LOCAL MARIANO LUCAS DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 (FUNSAUDE); FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.**
TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global.
DATA E HORÁRIO: **20/07/2015 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604
e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de junho de 2015.

Publique-se:

Francisco Pinheiro Lima Junior
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1667



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2468/2015.
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.
OBJETO: Aquisição de Insumo para o Funcionamento do Facoemulsificador.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 47.679,40 (Quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2780/2015.
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.
CONTRATADA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Baumer.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2713/2015.
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.
CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Peças para Monitor.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 2.740,20 (Dois mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2252/2015.
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS).

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção Corretiva do Arco Cirúrgico. .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 8.851,20 (Oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de junho de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Convênio:**

Convênio nº: 001/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Convenente: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI.

Objeto:

O presente Convênio tem como objeto a execução dos serviços de **Construção de 04 (quatro) Passagens Molhadas** no município de Novo Santo Antônio - PI a serem desenvolvidas em parceria entre a **SDR** e a **PREFEITURA** numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) integrando os governos Estadual e Municipal.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI.

Vigência: 31/12/2015

Of. 953



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ
Dispensa de Licitação nº 0197 / 2015 – Processo nº 0197 / 2015

Contratado: E. SILVA DO NASCIMENTO – ME

Objeto: confecção de camisas em malha pv preta serigrafada, mangas, frente e verso, destinados ao evento Festival de Inverno de Pedro II e confecção de camisas em malha pv preta serigrafada, mangas, frente e verso, destinados ao evento SALIPI 2015.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ
Dispensa de Licitação nº 0225 / 2015 – Processo nº 0225 / 2015

Contratado: DV PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA

Objeto: locação de câmeras, suíte de corte e equipamentos para transmissão ao vivo da Primeira Revisão do ENEN da SEDUC, a ser realizada no dia 21 de junho de 2015, em Teresina.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação – Renovação Contratual – Termo Aditivo 05/2015 ao Contrato de Ordem 08/2011			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Prestação de serviços tercerizados para PGE-PI.	Art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93.	Valor Mensal: R\$ 15.102,00	Procuradora Geral do Estado do Piauí Liserv Texeira de Araújo LTDA (CNPJ: 08.568.253/0001-78)
			Ordem de Serviço , com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
30/06/2015	12 meses contados a partir da assinatura do contrato	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2014

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu Secretário Luiz Henrique Sousa de Carvalho, **RESOLVE**: Tornar sem efeito o Termo de Rescisão unilateral do Contrato nº 022/2014, publicado no DOE Nº 117 de 25 de junho de 2015, tendo em vista não ter obedecido ao devido processo legal e nem observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, além das exigências dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93. Teresina, 26 de junho de 2015. Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de cópia e impressa de papel A3, A4, A0, A1 e encadernação para a SEMAR/PI. **DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa Maria José Gomes da Fonseca Leite-MEE, inscrita no CNPJ sob o número 01.234.706/0001-80, no valor total de R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina, 23 de junho de 2015. Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cópia e impressa de papel A3, A4, A0, A1 e encadernação para a SEMAR/PI. **CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Maria José Gomes da Fonseca Leite-MEE.
VALOR: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato (25/06/2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.003999/15-35.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Maria José Gomes da Fonseca Leite- Representante da Empresa Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto: A delegação de poderes para o exercício das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito dentro dos limites circunscricionais do Estado do Piauí.

Valores por mês: R\$ 216.380,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) – Parte Fixa
R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte reais) – Parte Variável

ASSINAM: Araújo Martins do Rêgo Lobão, José Wellington Barroso de Araújo Dias, Rafael Tajra Fontelese Carlos Augusto Gomes de Souza.



Of. 272
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2015

ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2015 publicado no D.O.E nº 116 de 24 de Junho de 2015 pag.14.

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais: Themístocles Filho, Edson Ferreira, Wilson Brandão e Nerinho,

por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE.

OBJETO : O presente Convênio tem por objeto realizar a Feira Estadual da Economia Solidária do Piauí, objetivando assim fomentar a cadeia produtiva por meio da Economia Solidária no Estado, como forma inovadora de alternativa de geração de emprego e renda de forma a proporcionar a inclusão social, no âmbito executivo estadual através de políticas públicas.

FONTE DE RECURSOS: 00 Tesouro Estadual/ Emenda Parlamentar.

VIGÊNCIA: Da assinatura até 15/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Gessivaldo Isaias de Carvalho Secretário SETRE e Gilmar Pereira De Paulo – Representante da Associação.

LEIA SE:

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS E USÁRIOS DO MERCADO DA PIÇARRA.

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO
CONTRATO Nº 030/2015**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Teresinagás T de LN Ferreira Ltda

CNPJ.: 05.584.976/0001-72

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de 348 botijões de gás GLP de 13 Kg para os Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda

Fundamentação: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 06/2015 e Processo Administrativo nº 0066.000.00179/2015-0

Valor (R\$): 53,75

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 24/06/2015.

Of. 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **PREGÃO PRESENCIAL 019/2015**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, fornecimento de refeições, lanches, Serviço de Bufett para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social, Saúde . Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/ FME/ FUS-FMS/FMAS/SCFV/CRAS /PBF. Abertura: 13/07/2015, às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 30/06/2015.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 022/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 15/07/2015, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de prensa hidráulica. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **VALOR:** R\$ 14.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 29 de junho de 2015.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

P. P. 19064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina /PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação da seguinte Publicação abaixo relacionada, **publicada na Terça-feira, 23 de Junho de 2015 - Nº 115, página 12, no Diário Oficial do Estado do Piauí:**

OFÍCIO Nº 15.101-954/2015-GS - Datado de 19 de junho de 2015

ONDE SE LIA:

Vigência: 13/06/2015

LÊ-SE:

Vigência: 13/06/2016

Of. 998



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN **CONTRATADA:** ANATURISMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais..
FONTE DE RECURSOS: 00 - Tesouro Estadual e/ou 17 - Recursos Externos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33 e/ou 4490-33

VALOR DO DESCONTO: 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2015 a 28/09/2015

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Francisco Lima Lopes **pela CONTRATADA**.

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ALTIDÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: Promover o I Festival de Cultura de Nossa Senhora de Nazaré no período de 10 a 11 de julho de 2015.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Irineu Saraiva Silva pela Associação de Desenvolvimento Comunitário Altidão.

Benjamim Soares de C. Júnior
Dir. Adm. Financeiro

SETUR - Secretaria de Turismo

Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0117/15 – PROCESSO Nº 0671/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 3.856,25 (Três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/15 – PROCESSO Nº 0686/15

OBJETO: Material de Laboratório – Soros Anti-A e Anti-D

VALOR: R\$ 1.737,50 (Um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/15 – PROCESSO Nº 0487/15

OBJETO: Material hospitalar – Equipos para administração de solução enteral e bolsa para dieta nutricional

VALOR: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/15 – PROCESSO Nº 0861/15

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. Maio/2015 – (86) 860-0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 2.649,68 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/14 – PROCESSO Nº 0637/15

OBJETO: SUPLEMENTAR VALOR AO CONTRATO – LEITE PASTEURIZADO

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

VALOR: R\$ 23.086,00 (Vinte e três mil e oitenta e seis reais)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 23.06.2015

VIGÊNCIA: 23.06.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE – CORRENTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 003/2015
PROCEDIMENTO Nº 001/2015 (Pregão Presencial)
CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: até as 08 horas 30 min, do dia 09.07.2015, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamento, Material Hospitalar, Oxigênio Medicinal, Gás de Cozinha, Material de Laboratório, Fardamento e Enxoval Hospitalar, conforme anexo I, com o valor estimado em R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) anuais.
FONTE DE RECURSO: PCEP/TESOURO ESTADUAL.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, Corrente - PI, CEP 64.980-000.

Alto longá – PI, 13 de março de 2015.

Clidemar de Sousa Rocha
Presidente CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 004/2015
PROCEDIMENTO Nº 002/2015 (Pregão Presencial)
CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: até as 08 horas 30 min, do dia 09.07.2015, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, Material e Serviços Gráficos, Material de Limpeza, Material de informática, Serviços de Manutenção em computadores, conforme anexo I, com o valor estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) anuais.
FONTE DE RECURSO: PCEP/TESOURO ESTADUAL.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, Corrente - PI, CEP 64.980-000.

Alto longá – PI, 30 de junho de 2015.

Clidemar de Sousa Rocha
Presidente CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 005/2015
PROCEDIMENTO Nº 003/2015 (Pregão Presencial)
CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: até as 14 horas 15 min, do dia 09.07.2015, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e descartáveis, conforme anexo I, com o valor estimado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) anuais.
FONTE DE RECURSO: PCEP/TESOURO ESTADUAL.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, Corrente - PI, CEP 64.980-000.

Alto longá – PI, 30 de junho de 2015.

Clidemar de Sousa Rocha
Presidente CPL

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2015**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 732.106,52 (setecentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos); 2º Lugar: GL EMPREENDIMENTOS, valor da proposta: R\$ 734.795,37 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 30 de junho de 2015.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 330



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº II/2015 – CEIR

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2015 – CEIR – BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CEIR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa
Data Adjudicação: 25/06/2015
Homologação: 25/06/2015
Superintendente Executivo: Francisco José Alencar

LOTES REGISTRADO:

LOTE 01				
ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
01 - SERVIDOR: 1. Servidor de Rack1.1.0 - 1.1. O Servidor de Rack,+ Sistema Operacional (Windows Server 2012 R2Standart), deverá ser novo, sem uso anterior, estar em linha de produção e com as características a seguir: 1.1.1. Gabinete para rack ocupando no máximo 2U de altura; 1.1.2. Processador; 1.1.2.1. 02 (dois) processadores instalados com no mínimo 6 (seis) núcleos (cores) cada e QPI de 6,4 GT/s com tecnologia Turbo Boost Technology e Hyper-Therading, com frequência mínima de 2,66GHz, cache nível 3 (L3) de 12MB; 1.1.3. Memória; 1.1.3.1. Do tipo PC3-10600 ECC DDR3 (1333MHz) com checagem e correção automática de erros Advanced ECC ou				

LOTE 01	OBJETO	<p>Chipkill; 1.1.3.2. Suporte Memorymirroring; 1.1.3.3. 32 Gb instalados com capacidade de expansão para 192GB; 1.1.4. Controladora de disco interno; 1.1.4.1. 01 controladora RAID SAS (Serial Attached SCSI) com no mínimo 256 MB de memória cachê e implemente o padrão RAID 0, 1, 5, 10 e 50 por hardware, oito portas SAS 600 MB/sec por porta SAS, podendo a controladora ser integrada ou não junto a placa principal; 1.1.5. Unidade de disco rígido; 1.1.5.1. 04 (quatro) discos rígidos de 300Gb, 15Krpm, SAS internos, 2,5" (dois e meio polegadas), 6Gbps, hot-plug e hot-swap com mecanismo de sinalização que avisa quando determinada unidade de disco está com problemas e com padrão SMART/PFA (PredictiveFailureAnalysis), compatível com a controladora apresentada; 1.1.5.2. Suporte até 8 (oito) discos internos no gabinete; 1.1.6. Controladora de rede (LAN); 1.1.6.1. 04 interfaces de rede 100/1000 padrão Gigabit Ethernet com conector RJ45, full duplex, Wake on LAN, TCP/IP Offload Engine (TOE),iSCSI; 1.1.7. Slots de expansão; 1.1.7.1. 04 slots de expansão padrão PCI Express, mínimo link x8; 1.1.8. Controladora de Vídeo / Portas de entrada e saída; 1.1.8.1. 01 controladora de vídeo integrada com memória de vídeo mínima de 16MB, com 2 (duas) saídas DB15, sendo</p>	LENOVO	UNID	10	37.500,00
-------------------	---------------	--	--------	------	----	-----------

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO	
CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Vencedora	375.000,00	

LOTE 02						
LOTE	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
02		01 - ESTACÃO DE TRABALHO - MOTHERBOARD: Placa-mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento	DELL	UNID	100	4.780,00

		<p>uma delas na parte frontal do equipamento; 1.1.8.2. 01 unidade de DVD-ROM; 1.1.8.3. 04 interfaces USB 2.0 no mínimo, sendo 2 (duas) delas na parte frontal do equipamento; 1.1.9. Fonte de alimentação; 1.1.9.1. 02 fontes de alimentação redundantes, em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante deverá suprir a potência necessária para o funcionamento do equipamento com a configuração proposta até a substituição da fonte danificada. As fontes deverão ser bivolt (110V e 220V), hot-swap; 1.1.9.2. Com sistema de autostart do servidor; 1.1.10. Gerenciamento; 1.1.10.1. Placa de gerenciamento do próprio fabricante que permita acompanhar a sequência de boot mesmo sem o Sistema Operacional instalado; 1.1.10.2. Permitir o controle de Monitor, mouse e teclado remotos; 1.1.10.3. Permitir ligar e desligar os servidores; 1.1.10.4. Possuir interface de rede específica para o gerenciamento; 1.1.11. Ventilação; 1.1.11.1. Ventiladores redundante e hot-plug; 1.1.12. Garantia; 1.1.12.1. Garantia do equipamento de 36 meses, 24x7, 24 horas por dia, 7 dias da semana e tempo de atendimento em até 4 horas e solução em 48 horas, a ser prestada pelo próprio fabricante, comprovada através de declaração do mesmo com firma reconhecida; 1.1.12.2. A empresa fabricante deverá possuir site em português do Brasil, de modo a oferecer informações sobre seus produtos, bem como suporte remoto em nosso idioma. Da mesma forma, o fabricante deverá possuir telefone para suporte e abertura de chamados do tipo 0800(DDG); 2. Placa de expansão HBA (Host Bus Adapter) específico para servidor Rack; 2.1. Cada Placa deve possuir 02 (duas) interfaces HBA fibrechannel, com taxa de transferência de 8Gbps de dados quando operando em modo full duplex e com as seguintes características: 2.1.1.1. Suporte aos padrões ANSI FibreChannel: FC-PI-4, FC-FS-2, FC-FS-2/AMI1, FC-LS, FC-AL-2, FC-GS-6, FC-FLA, FC-PLDA, FC-TAPE, FC-DA, FCP through FCP-4, SBC-3, FC-SP, FC-HBA e SMIS vl.1; 2.1.1.2. PCI-</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>ofertado ou em regime de OEM; • Deverá possuir chip de segurança no padrão Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe e software para sua implementação incluso; • Deve possuir no mínimo 01 (um) alto-falante integrado ao gabinete, sem o uso de adaptadores, com potência mínima de 1 Watts; • Possuir 03 (três) saídas de áudio; • Possuir 03 (três) conectores SATA 300 instalados na própria placa mãe (on-board); • Mínimo de 08 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 on-board, sem o uso de adaptadores, sendo pelo menos 02 (duas) frontais no gabinete; • 1.7. Possuir barramento PCI com pelo menos 04 (quatro) slots, sendo 01 (um) PCI versão (versão 2.3), e 01 (um) PCI-Express X16; • 1.8. Possuir 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000Base TX (IEEE 802.3), autosenso, com conector tipo RJ45 com barramento PCI-Express X1, podendo ser ONBOARD; • Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; • Deve suportar padrão PCI-Express 2.0; • Deve possuir tecnologia compatível com "Wake on Lan" DASH 1.1 ou I-AMT 7.0 permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede. • Interface serial UART 16550, com conector de 09 pinos (DB9); • BIOS: Do mesmo fabricante do equipamento cotado, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. • Acesso ao registro do número de série do equipamento remotamente via comandos DMI 2.0; • A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento remotamente; • Possuir capacidade de habilitar/desabilitar portas USB de forma individual. PROCESSADOR: • Processador de 64bits de Núcleo Quaduplo, Velocidade real (clock interno) mínimo de 3,4 GHz; • Memória cache L3 mínimo de 8 MB; • Possuir arquitetura 32nm (socket LGA) ou AM3; • GABINETE: • Padrão ATX ou BTX, com tratamento anticorrosivo, montagem na vertical ou horizontal. O gabinete deve ter características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do</p>			
--	--	--	--	--	--



	<p>gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI e unidade de disquete. Não será aceito a utilização de parafusos recartilhados, para fixação de discos, unidades óticas ou placas de expansão;. A fonte de alimentação 110/120V, com comutação automática, deve possuir fator de correção de potência – (PFC), e eficiência mínima a partir de 82% com capacidade para suportar todos os periféricos do gabinete. . Deve possuir pelo menos 01 (uma) baía de 3.5" e sistema antifurto que impeça o acesso aos componentes internos;. Deverá ser de tecnologia e desenho de propriedade do proponente ou em regime de OEM, devendo apresentar declaração do fabricante comprovando regime de OEM. PERIFÉRICOS: Mouse óptico 3 teclas, dispositivo de rolagem (scroll), e mouse pad. . Teclado 104 teclas padrão ABTN II;. Memória RAM: 4096 (2 X 2048 MB); . Deverá possuir mínimo 4 slots de memória;. Expansível até 16 GB;. Interface DDR3 de no mínimo 1066 Mhz;. Possuir 2 slots livres após a configuração final. . Unidade de disco rígido SATA;. Capacidade de armazenamento mínima de 500 GB;. Placa de vídeo 3D;. Mínimo de 512 MB de memória, sem compartilhamento e apresentar conector DVI;. Memória do tipo GDDR3 ou superior;. Velocidade mínima de 1,5 GHz;. No mínimo 25 GB/segundo de banda de memória; • Monitor a partir de 21.5" TFT Matriz ativa ou LED – VGAI DVI 20"; • Suporte de Cores: 16,7 M Cores; • Tempo de Resposta: 5ms; • Brilho 250 cd/m² ou superior; • Conector de Entrada : 15 Pin e DVI-D; • Suporte mínimo: WSXGA; • Resolução mínima de 1680 x 1050 @ 60 Hz; • Proporção de contraste mínima de 1000:1; • Fonte de energia com chaveamento automático entre 100V-240V. • Unidade de Gravação de DVD e Cartão de Memória; • Interna; • Gerenciamento: • Deverá suportar as seguintes funcionalidades de gerenciamento: identificar os computadores na rede; • Realizar inventário a partir das informações de hardware e software de cada computador; • Monitorar a utilização do hardware como o uso do processador, memória RAM, discos rígidos e I/O; Permitir atualização e configuração remota de BIOS de um ou vários computadores simultaneamente; Emitir alertas de pré-falha de módulos de memória e discos rígidos; • Emitir alerta de intrusão de gabinete. SISTEMA OPERACIONAL: • MS Windows Seven Professional (64 bits) em Português devidamente instalado, com seu Certificado de Autenticidade colado na lateral do microcomputador, manuais e mídias para instalação; • Deverá vir acompanhado de uma solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento. • MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: • Fornecer todos os componentes instalados, configurados e ativados, bem como seus respectivos drivers, acessórios e manuais para instalação e configuração. • Garantia: 3(três) anos ON-SITE. • COMPATIBILIDADES E CERTIFICADOS: • O microcomputador deverá apresentar compatibilidade com o protocolo DMI (Desktop Management Interface) ou DMI 2.0. Esta compatibilidade poderá ser</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>ou DMI 2.0. Esta compatibilidade poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) desenvolvedor do protocolo DMI – ou empresa subsidiária de algum destes membros, comprovação através do site: http://www.dmtf.org/about/list; O produto ofertado deve ser compatível com ambiente operacional Microsoft Windows seven (selo "Windows 7Compatibility"), mediante relatório obtido no site da Microsoft. O certificado HCI "Designed for Windows" deve ser da categoria "Desktop Pes" em nome do fabricante do equipamento. Certificações: Comprovar que o equipamento ofertado está em conformidade IEC 60950, IEC 1000/CISPR 22/24 e diretiva RoHS para</p>				
	<p>todas as suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento ofertado segue normas internacionais para conservação de energia e de responsabilidade ambiental, observando a Restrição de Certas Substâncias Perigosas, não havendo uso no processo de fabricação, de substâncias contendo cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilspolibromados (PBBs), éteres difenilspolibromados (PBDEs) e chumbo (Pb). Obs: Os certificados/Declarações exigidos acima deverão obrigatoriamente ser apresentados ou constar em folder publicado pelo fabricante. GARANTIA PARA TODOS OS ITENS DO LOTE; Garantia do equipamento de 36 meses, 24x7, 24 horas por dia, 7 dias da semana e tempo de atendimento em até 4 horas e solução em 48 horas.</p>				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO		
	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	478.000,00		
	CONNECT COMPUTAORES E SISTEMAS LTDA	1ª Colocada	478.500,00		

LOTE 03						
	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
LOTE 03		<p>01 - TELA DE PROJEÇÃO: Tela de Projecção, Tripé 2.0 X 2.0; Tecido: vinil convencional ou multimídia com ganho 1.5; Fixação: independente, sustentação por tripé Enrolamento: automático por mola. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	TES	UNID	03	460,00
	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO			
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	1.380,00			

LOTE 04						
		ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
		<p>01 - CLIMATIZAÇÃO DA QUADRA: ÁREA 1 - QUADRA COBERTA - INSTALAÇÃO DE TETO -</p>				

LOTE 04	OBJETO	Climatizadores evaporativos de vazão de 15.000 m ³ /h, com hélice, sistema axial, saída para baixo, com 4 painéis Celdek, revestido de filtro de nylon para purificação do ar, instalados no teto, com ducto de zinco com mínimo de 1,20 de altura, com difusores de ar de metal inoxidável com 4 saídas, controle remoto com fio a distância, com 9(nove) velocidades ajustáveis, com sistema de drenagem automática e programável de 4 em 4 horas, em painel automatizado para controle em um único local de todos os Climatizadores da Quadra.	MUNTERS	UNID	07	12.250,00	
		(Instalação completa inclusa). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO NO LOCAL POR 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: Modelo FCA 15 T, 15B, Tensão(V), 400 VCA trifásico / 230 VCA trifásico, 400 VCA trifásico / 230 VCA trifásico; Freguencia (Hz), 50/60, 50/60; Potencia (W), 1100, 1.100; Consumo (A) 4,8, 4,8; Volume do tanque de água (litros, galões), 25(6,5), 25(6,5); Fluxo máximo de ar (m ³ /h) (cfm), 15.000(8,850), 15.000(8,850), Eficiência de evaporação (%), 85, 85, Nível de ruído a 3 metros (dB _A), 78, 78, Dimensões AxLxP (mm) (polegadas) 1.000 x 1.100 x 1.100 (39,4 x 43,3 x 39,4), 1.000 x 1.100 x 1.100 (39,4 x 43,3 x 39,4), Peso (sem água / com água (kg) (libras) 65/90 (143,5/198,7), 85/110 (187,5/242,6).					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO			
		R M C JALES DE CARVALHO	Vencedora	85.750,00			
		SILVIA PINTO VILARINHO-ME	1ª Colocada	117.390,00			

LOTE 05						
LOTE 05	OBJETO	01 - CLIMATIZAÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA:ÁREA - 2 (ÁREA DE OFICINA); INSTALAÇÃO PAREDE - Climatizador de 15.000m ³ /h, axial, com 3colméiaCeldek revestido de filtro de nylon para purificação do ar, instalado na parede com ducto de zinco e grelha de distribuição do ar com sistema oscilante através de sistema eólico, com controle de remoto com fio a distância, com 9(nove) velocidades ajustáveis, com sistema de drenagem automática e programável de 4 em 4 horas. (Instalação completa inclusa). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO NO LOCAL POR 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: Modelo FCA 15 T, 15B, Tensão(V), 400 VCA trifásico / 230 VCA trifásico, 400 VCA trifásico / 230 VCA trifásico; Freguencia (Hz), 50/60, 50/60; Potencia (W), 1100, 1.100; Consumo (A) 4,8, 4,8; Volume do tanque de água (litros, galões), 25(6,5), 25(6,5); Fluxo máximo de ar (m ³ /h) (cfm), 15.000(8,850), 15.000(8,850), Eficiência de evaporação (%), 85, 85, Nível de ruído a 3 metros (dB _A), 78, 78, Dimensões AxLxP (mm) (polegadas) 1.000 x 1.100 x	MUNTERS	UNID	02	7.780,00

		1.100 (39,4 x 43,3 x 39,4), 1.000 x 1.100 x 1.100 (39,4 x 43,3 x 39,4), Peso (sem água / com água (kg) (libras) 65/90 (143,5/198,7), 85/110 (187,5/242,6).				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO		
		R M C JALES DE CARVALHO	Vencedora	15.600,00		
		SILVIA PINTO VILARINHO-ME	1ª Colocada	29.200,00		

LOTE 06						
LOTE 06	OBJETO	01 - CONDICIONADOR DE AR: GARANTIA DE 12 MESES, INSTALADOS, MANUTENÇÃO NO LOCAL: Condicionador de ar tipo Split 18.000 BusHiWall(Condensadora Redonda, evaporadora em plástico de alta resistência) 220V Monofásico, Instalação completa, até 5 metros inclusa.	YORK	UNID	10	2.351,00
		02 - CONDICIONADOR DE AR: GARANTIA DE 12 MESES, INSTALADOS, MANUTENÇÃO NO LOCAL: Condicionador de ar tipo Split 22.000 BusHiWall(Condensadora redonda, evaporadora em plástico de alta resistência) 220V Monofásico, Instalação completa, até 5 metros inclusa.	CONSUL	UNID	10	2.849,00
		03 - CONDICIONADOR DE AR: GARANTIA DE 12 MESES, INSTALADOS, MANUTENÇÃO NO LOCAL: Condicionador de ar tipo Split 36.000 Bus Piso-Teto (Condensadora Redonda, evaporadora em plástico de alta resistência) 220V Monofásico - Instalação completa até 5 metros inclusa.	ELGIN	UNID	40	5.350,00
		EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO		
		SILVIA PINTO VILARINHO-ME	Vencedora	266.000,00		

LOTE 07						
DESERTO						

LOTE 08						
LOTE 08	OBJETO	01 - MOBILIÁRIO:Longarinacom 03 lugares, com assento e encosto injetados em polipropileno em cores variadas solidas ou translucidas, nas dimensões assento: 430 x 470x 4mm espessura e encosto: 330x 470x4mm espessura. Estrutura da barra confeccionada em tubo de aço retangular40 x 80 x 1,700mm,e flange em chapa de aço 2,65mm, encosto em tubo oval oblongo 16 x 30 x 1,5mm e tubo redondo de 19,05 x 1,2mm e abraçadeira em barra chata de aço sae 1010 de 3/16" x 1" e pés	V MOVEIS	UNID	40	270,00



	confeccionados em tubo mpeilptico 60x30 x 2,25mm e tubo oblongo 30x90x2mm, com desengraxe, decapagem			
	e fosfatizados e com pintura eletrostatica com tinta epoxi pó, com acabamento moldado em polipropileno copolimero, com sapatas regulaveis. GARANTIA DE 12 MESES, INSTALADO, MANUTENÇÃO NO LOCAL.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (RS) DO LOTE MÁXIMO	
	SILVIA PINT VILARINHO-ME	Vencedora	10.800,00	
	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	11.000,00	
	MARKO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	2ª Colocada	20.062,00	

	MESES, INSTALADO, MANUTENÇÃO NO LOCAL. OS LICITANTES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR ESTE ÍTEM OU CONSTAR EM FOLDER PUBLICADO PELO FABRICANTE.
	REVOGADO

OBSERVAÇÕES I:

- Empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada ademanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- Para os **LOTES 01 e 02**, se faz necessário uma ampla Pesquisa de Mercado no ato da sua aquisição, por absoluta falta de aferição dos preços pelas pesquisas acostada aos autos;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos aindicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Associação Platiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação (ASSOCIAÇÃO REABILITAR) – **GESTORA DO CEIR**, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- Ata de Registro Nº II/15 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. 001/2015 – CEIR.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ	00.489.297/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.431.820-6
CONTATO	86 9432-4821
ENDEREÇO	Rua Senador Candido Ferraz - 1989 - Jockey
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	hercules.connect@gmail.com
DETENTORA	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	15.549.061/0001-80
INSC. ESTADUAL	082.874.65-4
CONTATO	27 3063-6663
ENDEREÇO	Rua Construtor Sebastião Soares de Sousa - 40 - Ed. Infinity Center - Salas 1005/1006 - Praia da Costa
CIDADE	Vila Velha-ES
E-MAIL	magnum.siqueira@printsluca.com.br
DETENTORA	COMERCIAL EVEREST LTDA
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	86 8846-9344
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco - 2420 - Horto Florestal
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	licitacaoeverest@yahoo.com.br
DETENTORA	R M C JALES DE CARVALHO
CNPJ	13.178.565/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.483.411-5
CONTATO	86 9411-6177
ENDEREÇO	Av. Presidente Kennedy - 1585 - Sala 09 - Horto Florestal
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	digitalpi@uol.com.br
DETENTORA	SILVIA PINTO VILARINHO-ME
CNPJ	34.967.265/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.413.708-2
CONTATO	86 3223-9626
ENDEREÇO	Rua Doutor Area Leão - 1034 Sul - Nossa Senhora das Graças
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	spvilarinho@hotmail.com

LOTE 09	
LOTE 09	OBJETO
	<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÃO</p> <p>01 - MAMÓGRAFO: Equipamento de Mamografia de alta resolução para exames de rotina, ampliações, marcação cirúrgica e biópsias; • Expositormicroprocessado completo com otimização / controle via software; COMANDO / GERADOR • Gerador de raios-x de alta frequência de 35 kHz; • Controlado por microprocessador; • Potência nominal de 3,5 kW; • Comandos independentes de alta precisão para: • Seleção de 20kV a 35 kV, com sensibilidade de 1 kV; • Ajuste programável em faixas com proteção de sobrecarga no tubo de: - 4 mA até 600 mAs; • Tempos de exposição de 0,05 até 7,5 seg; • Corrente de 20 mA para foco fino; • Corrente máxima de 80 mA para foco grosso; • Micro enfoque dual: - Micro foco = 0,1mm – baixo mA; - Foco fino = 0,3mm – alto mA; • Console integrado à tela protetora anti radiação posicionada em área livre do campo de radiação; • Seleção digital de kV, mA, mAs e filtro; • Visualização digital de kV, mA, mAs e filtro; Circuito de proteção do anodo e filamento; • Painel de operação com biondo de proteção par ao operador; • Sistema para proteção contra sobrecarga; • Seleção de combinação écran / filme; • Interruptor e disparador incorporado e manual; • Modos de exposição (aplicáveis nos focos fino e grosso): manual, semiautomático (auto mAs), automático (auto kV e mAs), automático otimizado (auto kV e mAs); • Seleção de focos com proteção integrada digital; • Sistema de controle e proteção de falha de rotação do anodo giratório; • Frenagem do anodo do tubo após exposição de Raios-X; • Bloqueio eletrônico para proteção integrada de kV e mAs contra sobrecargas no tubo de raios-X; • Proteção térmica do tubo e proteção contra falta de filamento; • Circuito em dois estágios para emissão de raios-X; • Descompressão automática ao final do exame; • Alimentação monofásica de 220V 60/50Hz – 5kVa. EXPOSIMETRO: • Controle automático de exposição por sistema microprocessado, com 4 (quatro) posições controladas de forma manual; • Seleção para 3 (três) combinações diferentes écran/filme; • Seleção de densidade em 5 (cinco) níveis (desde menos 2 até mais 2); • Detectores em estado sólido com posicionamento de profundidade; Estrutura geral: - Comando; - Base interna - Chapa de aço; - Revestimento - Fibra de vidro; Gerador - Chapa de aço; Acabamento: Pintura Eletrostática. BRAÇO ARTICULADO: • Permite radiografia do paciente em pé, sentado ou em maca; • Movimentos rotativos motorizados; • Deslocamento vertical de 700 mm; • Suporte do conjunto tubo / bucky com movimento motorizado: - Rotacional de -180º / +180º; - Angular de -10º / 0º / +10º; • Compressão motorizada completa com dois pedais de controle limitada por célula de carga; • Compressão assistida manualmente com parada automática (célula de carga); • Seleção e indicação digital de compressão máxima; • Indicador analógico de espessura da mama comprimida em cm; • Liberação manual em caso de interrupção elétrica; • Sensor automático (célula de carga) de parada; • Tela digital para leitura de movimento de rotação, angular e compressão selecionados; • Seleção para descompressão automática após o fim da emissão de raios-x; • Variação de compressão de 11 a 18 Kg; • Conjunto tubo/bucky com rotação motorizada em +180º / -180º; • Buckyrecipromático 18 x 24 e 24 x 30; • Grade antidifusora da fibra de carbono, sincronizado com emissão de raios-X; • Distância foco / filme (SID) de 650mm; TUBO - • Tubo metálico com anodo giratório de molibdênio; • Anodo com pista de molibdênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm; • Capacidade de armazenamento térmico do anodo de 300 KHU com velocidade de giro do anodo até 10.000 rpm; • Chave térmica de segurança; • Colimação luminosa para feixe de raios-x; ACESSÓRIOS: (incluídos) - • Ampliador em policarbonato com fator de magnificação de 1,5 a 1,8; • Indicador de Angulação digital com leitura de +180º / -180º; • Bandeja de compressão de bordas planas (convencional); • Bandeja de compressão spot localizado; • Bandeja de compressão para biopsia com escala graduada. GARANTIA PARA TODOS OS ITENS DO LOTE SERÁ DE 12</p>

FRANCISCO JOSÉ ALENCAR

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO/ASSOCIAÇÃO REABILITAR

OUTROS

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Operação de nº P000334/15 e Processo de nº 006771/14 do Poço Tubular, localizada na situada na Av. Estrutural Arterial Via 09 nº 450, Polo Empresarial Sul, Teresina – PI.

P. P. 19063

A **Alba Energia Ltda**, CNPJ 15.062.184/0001-91 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA LP para o Parque Solar NOVA OLINDA, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Nova Olinda, no município de Ribeira do Piauí, PI.

A **Bondia Energia Ltda**, CNPJ 15.062.213/0001-15 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA LP para o Parque Solar VEA, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de São João da Fronteira, PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000789/13, com validade até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto I, com 8 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 18.4 MW, em área de 117,77 hectares, situado no município de Simões/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000785/13, com validade até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto II, com 12 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 27.6 MW, em área de 411,63 hectares, situada no município de Simões/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000783/13, com validade até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VI, com 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29.9 MW, em área de 173,10 hectares, situado no município de Simões/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000782/13, com validade até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VII, com 8 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 18.4 MW, em área de 73,38 hectares, situado no município de Simões/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000788/13, com validade até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VIII, com 8 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 18.4 MW, em área de 120,80 hectares, situada no município de Simões/PI.

A **VENTOS DE SÃO VÍRGILIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000550/14, com validade até 25/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de São Virgílio 01, com 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29.9 MW, em área de 144,61 hectares, situado no município de Simões/PI, Parque Eólico Ventos de São Virgílio 02, com 13 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 29,90 MW, em área de 567,03 hectares, situado no município de Simões e Curral Novo do Piauí/PI e o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 03, com 09 aerogeradores de 2.3 MW e potência total de 20.7 MW, em área de 364,96 hectares, situado no município de Simões/PI, totalizando 35 aerogeradores e potencia total de 80.50 MW, em área de 1.076,60 hectares, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 19065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI 245, trecho: Itainópolis / Vera Mendes / Isaías Coelho / Simplicio Mendes, com 83,80 km de extensão.

Teresina, 29 de junho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI 236, trecho: Santa Cruz do Piauí / Entr. BR - 230, com 48,870 km de extensão.

Teresina, 29 de junho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI 111, trecho: Entr. PI 110 (Barras / Piripiri), com 54,85 km de extensão.

Teresina, 29 de junho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 317

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI Hospital de Terapia Intensiva Teresina/PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso das atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, **no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, dia 13 de julho de 2015, segunda-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração Estatutária e Modificação do Capital Social (entrada e saída de sócios);
2. Modificações na Estrutura Organizacional e na Gestão do HTI;
3. Eleições para a Diretoria e Conselho de Administração do HTI;
4. Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina, 29 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 19059
3 - 2



N A I L A B U C A R

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **CIRO NOGUEIRA LIMA – ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF Nº 001.542.883-49, representado por seu inventariante, Sr. Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP/PI, CPF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Edifício Érico Veríssimo, Bairro Jockey, nesta cidade, conforme Termo de Compromisso de Inventariante, datado de 30/10/2013, expedido pelo Poder Judiciário – Fórum Cível e Criminal de Teresina – Piauí – 6ª Vara de Família e Sucessões, devidamente assinado pelo juiz titular da mesma vara, Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para **Abertura de matrícula de áreas remanescentes**, situadas no lugar Angelim de Baixo, Data Porto Alegre deste município, nos Bairros Parque Jacinta, Brasília e Esplanada, com acesso principal pela Avenida Prefeito Wall Ferraz, zona sul da cidade, como segue: Área Remanescente 01 - com 3.88.86ha, Área Remanescente 02 - com 5.93.16ha e Área Remanescente 03 - com 1.67.69ha. Ditas áreas são remanescentes de uma gleba maior com 523.05.00ha objeto da matrícula nº 38.198, às fls. 120v/151 do livro 3-Z-C do Cartório João Crisóstomo - 1º Ofício de Notas desta cidade. Tudo conforme projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto, CREA 190708862-8, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 12/05/2014 através da S.D.U. Sul, devidamente registrado no CREA-PI sob nº 00019070886285164517. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79 e arts. 1.008 c/c 1010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí – Prov. Nº 017/2013-CGJ/PI.

Teresina, 23 de junho de 2015

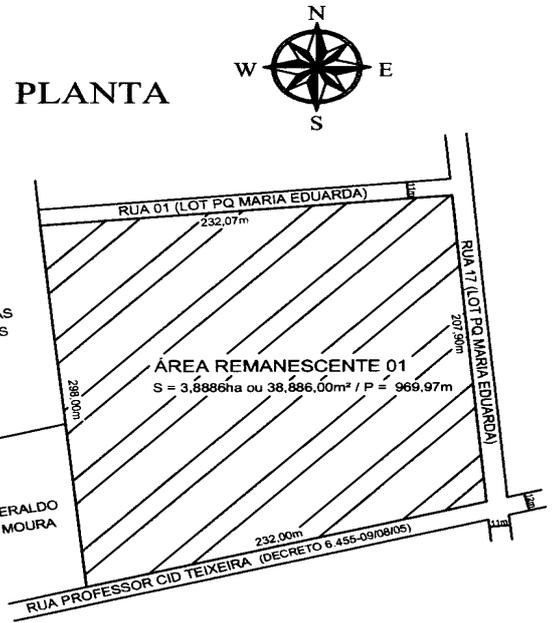
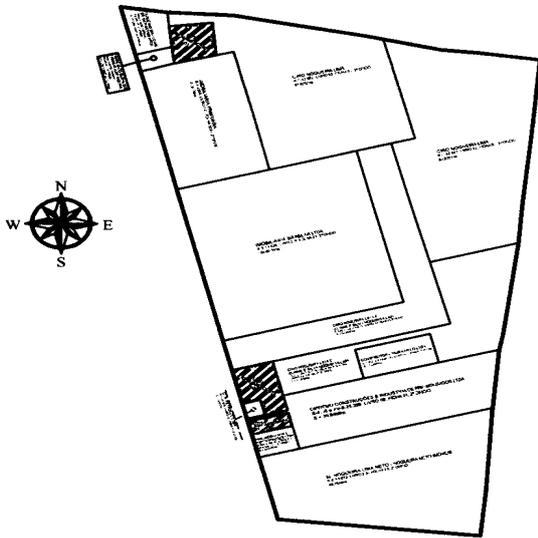
Lysia Bucar
Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular

N A I L A B U C A R
2º Tabelionato de Notas e Registro
de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina-Piauí

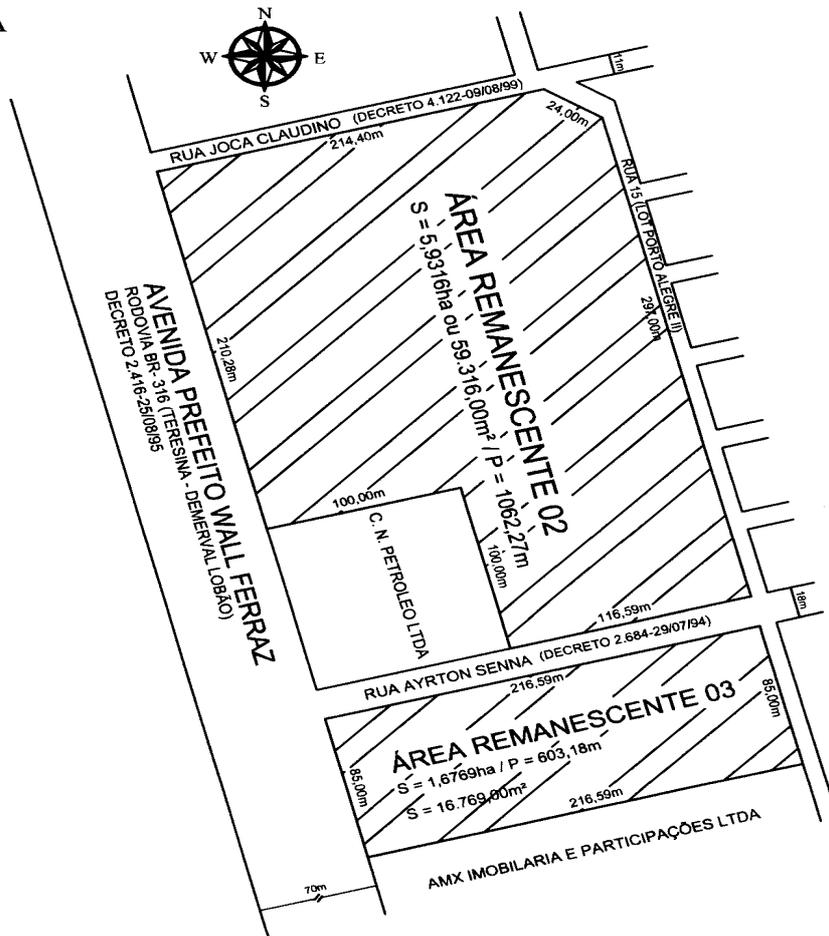


VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASTRAS

PLANTA SITUAÇÃO



PLANTA





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**